

**PORTRARIA Nº 1623 /2018**

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517016-33.2017.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a renovação da cessão da servidora **MÁRCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO BANHOS**, Técnica Judiciária, matrícula nº 96950, por 12 (doze) meses, a contar de 24.9.2017, para continuar a exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no cargo comissionado de Chefe de Cerimonial, com ônus para o órgão de origem, com resarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 1624 /2018**

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para o Superior Tribunal de Justiça

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503100-92.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora **REBECA SOUSA FERRAZ CHEHAB**, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 5573, junto ao Superior Tribunal de Justiça, até 07 de março de 2019, a fim de continuar a exercer função de confiança no Gabinete do Ministro Raul Araújo Filho, com ônus para origem e com resarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 1625 /2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500038-19.2018.8.06.0170,

RESOLVE conceder, à servidora Antonia Vanderli de Sousa, Analista Judiciária, Área Judiciária Execução de Mandados SPJNS, matrícula nº 572, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Comarca de Tamboril, de entrância inicial, a partir de 14/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 do mês de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 1626 /2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500024-30.2018.8.06.0107,

RESOLVE conceder ao servidor **JONAS FERNANDES FILHO**, Técnico Judiciário, Área Judiciária SPJNM, matrícula nº 22621, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Jaguaripe, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 do mês de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará